Informações Gerais Sobre Os Debates
Comissão Eleitoral Local – Campus São João del-Rei

Prezados colegas,

Em observância ao Regulamento dos Processos Simultâneos de Consulta Eleitoral para os Cargos de Reitor e Diretor-Geral, do IF Sudeste MG, a Comissão Eleitoral Local do *Campus* São João del-Rei, designada pela Resolução nº 59/2024, do CONSU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vêm normatizar algumas autorizações que dependem desta Comissão.

DEBATE

Data: 11/12/2024
Horário: 18h às 20h30.
Local: Quadra Poliesportiva
Formato: Presencial.

Obs: Devido a limitações técnicas, não haverá transmissão do debate.

São João del-Rei, 05 de Dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE SARAIVA CRUZ
Data: 05/12/2024 16:53:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Saraiva Cruz
Presidente da Comissão Eleitoral Local do *Campus* São João del-Rei
Resolução Consu n° 59 de 2024